COMUNICADO CMDCA 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Santa Rita do Sapucaí - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da avaliação dos projetos, feita pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos de forma conjunta, apresentados de acordo com o disposto na **Resolução CMDCA 003/2024 – Edital FIA Recursos Livres,** cuja pontuação foi a seguinte:

ENTIDADE/PROJETO	CRITÉRIOS/NOTAS					
	12.1	**12.2**	**12.3**	**12.4**	**12.5**	**NOTA FINAL**
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / Projeto "Informatizando"	10,0	10,0	8,5	8,5	10,0	**47,0**
Associação de Socorro aos Necessitados-Casa de Vítor/Projeto "Modernização e Manutenção do Projeto Resgatando Valores"	10,0	9,0	8,0	8,5	10,0	**45,5**
Casa do Caminho – Associação Filantrópica / Projeto "Que saco! Adolescentes nada entediados"	10,0	9,0	9,0	8,0	10,0	**46,0**
Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais / Projeto "Equoterapia, para uma Qualidade de Vida Melhor"	10,0	9,0	9,0	9,0	10,0	**47,0**
Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira / Projeto "Cuidando do bem-estar e promovendo o desenvolvimento pessoal dos adolescentes"	10	9,0	9,0	8,0	10,0	**46,0**
INSEL – Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer / Projeto "ACQUA Kids"	10,0	9,0	7,0	7,0	10,0	**43,0**
PRODARTE – Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte / Projeto "Desenvolvimento Através da Música"	10,0	9,0	9,0	8,0	10,0	**46,0**

NORMATIVA, conforme Resolução 003/2024:

Art.12º. *Os projetos serão analisados por uma Comissão de Avaliação de Projetos, constituída por 03 (três) membros do CMDCA/SRS, após o seu protocolo, de acordo com os seguintes critérios:*

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ITENS DO CRITÉRIO	NOTAS DE 0 A 10	PONTUAÇÃO
12.1 - Relevância da ação em relação à criança e ao adolescente	Avaliar a Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.2 - Mérito (intencionalidade do projeto)	Avaliar a efetividade da ação na promoção da garantia do acesso aos direitos fundamentais	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.3 - Viabilidade Técnica	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto e atuação na execução de projetos anteriores.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.4 - Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	Detalhamento, suficiência de informações e coerência com valores de mercado e necessidades do Projeto.	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
12.5 - Diferencial da proposta	Identificar se há inovação/originalidade no projeto	Escala de 0 a 10 pontos, sendo: 10 – totalmente satisfatório 0 – totalmente Insatisfatório	10
Total de Pontos			**50 pontos**

Art.13º. *Os critérios constantes da tabela no subitem anterior serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção e Avaliação, a fim de se estabelecer a viabilidade do projeto e valor máximo de financiamento.*
Parágrafo Único. *Serão considerados viáveis os projetos que alcançarem o mínimo de 5 pontos em cada um dos critérios de 12.1 a 12.5, e somatório mínimo de 25 pontos.*

Santa Rita do Sapucaí (MG), 10 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERMINIA HELENA DE MORAIS
Data: 31/05/2024 20:06:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Herminia Helena de Morais
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí